



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 336/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Repúblicação Por Incorreção

Repúblicação Por Incorreção do Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº.....082/2017
Repúblicação Por Incorreção do Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº.....083/2017
Repúblicação Por Incorreção do Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº.....084/2017
Gabinete do Prefeito
Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº.....011/2018
Extrato Contrato Nº.....140/2018
Extrato Contrato Nº.....141/2018
Extrato Termo Aditivo Nº001/2018 ao Contrato Nº....040/2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Superintendência de Licitação

Repúblicação Por Incorreção do Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato nº 082/2017
Processo Administrativo 134/2017
Carta Convite nº 005/2017

República-se por incorreção o extrato do termo aditivo colacionado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 233/2018, datado de 31 de janeiro de 2018, referente à publicação do extrato do termo aditivo, conforme segue:

Partes: Município de Água Clara/MS e a Empresa Diego Henrique Facincani da Silva - ME.

Objeto: ADITIVO DE 25% (VINTE CINCO POR CIENTO) E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 13.005,89 (treze mil cinco reais e oitenta e nove centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 52.119,55 (cinquenta e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) para 65.125,44 (sessenta e cinco mil cento e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 094

01.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006.2092 – Operacionalização da Educação Infantil – Pré Escola

Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte – 1.15.053 – Outras transferência de Recursos de FNDE
Sub Elemento – 99 – Outros Recursos

Reduzido: 080

01.005 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2069 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub. Elemento: 16- Material Expediente

29 – Material de áudio, vídeo e foto

Fonte – 1.15.049 – Transferência do Salário Educação

Reduzido: 034

01.004 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002.2004 – Gestão das Atividades da SEMA
3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub. Elemento: 16 – Material de Expediente

29 – Material de áudio, vídeo e foto

Fonte – 1.00.000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será prorrogada em



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 336/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018.

ANO II

mais 03 (três) meses iniciando-se no dia 21/12/2017 à 20/03/2018.

DATA: 20/12/2017

ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/MS e a Empresa Diego Henrique Facincani da Silva – ME.

Superintendência de Licitação

Republicação Por Incorreção do Extrato Do Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato nº 083/2017

Processo Administrativo 134/2017

Carta Convite nº 005/2017

Republica-se por incorreção o extrato do termo aditivo colacionado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 233/2018, datado de 31 de janeiro de 2018, referente à publicação do extrato do termo aditivo, conforme segue:

Partes: Município de Água Clara/MS e a Empresa Diego Henrique Facincani da Silva - ME.

Objeto: ADITIVO DE 25% (VINTE CINCO POR CENTO) E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 1.853,41 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais quarenta e um centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de 7.445,65 (sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para 9.299,06 (nove mil duzentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 018

04.012 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.241.0021.2079 – Bloco da Proteção Especial de Média Complexidade

Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento – 16 – Material de Expediente

29 – Material de Áudio, vídeo e Foto

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção a Criança – PAC

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será prorrogada em mais 03 (três) meses iniciando-se no dia 21/12/2017 à 20/03/2018.

DATA: 20/12/2017

ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeito – Fundo Municipal de Assistência

Social Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos - Diego Henrique Facincani da Silva – ME – Diego Henrique Facincani da Silva.

Superintendência de Licitação

Republicação Por Incorreção do Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato nº 084/2017

Processo Administrativo 134/2017

Carta Convite nº 005/2017

Republica-se por incorreção o extrato do termo aditivo colacionado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Água

Clara nº 233/2018, datado de 31 de janeiro de 2018 e 20 de março de 2018, referente à publicação do extrato do termo aditivo, conforme segue:

Partes: Município de Água Clara/MS e a Empresa Diego Henrique Facincani da Silva - ME.

Objeto: ADITIVO DE 25% (VINTE CINCO POR CENTO) E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUA CLARA NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor: R\$ 3.722,83 (três mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 14.891,30 (quatorze mil reais, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos) para R\$ 18.614,13 (dezoito mil seiscentos e quatorze reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

Reduzido: 074

03.011 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0014.2059 – Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Saúde

Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento – 16 – Material de Expediente

Fonte: 1.02.000 – Receita de impostos e de Transferências de Impostos

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será prorrogada em mais 03 (três) meses iniciando-se no dia 21/12/2017 à 20/03/2018.

DATA: 20/12/2017

ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeito – Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva - Diego Henrique Facincani da Silva – ME – Diego Henrique Facincani da Silva.

GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação Tomada de Preços N. 011/2018 Processo N. 126/2018

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 12 de julho de 2018 foi realizada a abertura da sessão de julgamento de habilitação tendo por resultado:

CONSTRUTORA JUPIA – LTDA - EPP CNPJ 36.810.042/0001-35 – INABILITADA.

CONSTRUTORA GOMES – LTDA - ME CNPJ 08.602.663/0001-98 – HABILITADA.

R.J. PAVIMENTAÇÕES - LTDA – EPP CNPJ 19.880.345/0001-05 – HABILITADA.

Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso para apresentação das correspondentes razões pelas empresas interessadas ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 336/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2018.

ANO II

recorrente quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Água Clara (MS), 13 de julho de 2108.

Priscila Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 077/2018.

Pregão Presencial Nº 019/2018.

Contrato Administrativo Nº 140/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa Gênesis Comercio e Tecnologia Eireli ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO) HOMOLOGADO À PORTARIA Nº 1510/2009 DO M.T.E., COM NOBREAK EXTERNO, COM TECNOLOGIA DE BIOMETRIA, CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID), AQUISIÇÃO DE BOBINAS ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 1510/2009 DO M.T.E. E LICENÇA DO SOFTWARE DE PONTO BIOMÉTRICO 100% WEB, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 97.547,10 (noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 10/07/2018.

ASSINANTES:

Contratante: Município de Água Clara/MS e a Gênesis Comercio e Tecnologia Eireli ME - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 077/2018.

Pregão Presencial Nº 019/2018.

Contrato Administrativo Nº 141/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Gênesis Comercio e Tecnologia Eireli ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO) HOMOLOGADO À PORTARIA Nº 1510/2009 DO M.T.E., COM NOBREAK EXTERNO, COM TECNOLOGIA DE BIOMETRIA, CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID), AQUISIÇÃO DE BOBINAS ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 1510/2009 DO M.T.E. E LICENÇA DO SOFTWARE DE PONTO BIOMÉTRICO 100% WEB, COM A FINALIDADE DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 28.942,90 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

DATA: 10/07/2018.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva.
Contratada: Gênesis Comercio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018.

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 040/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA e a Empresa IRMÃOS MARQUES SUPERMERCADO – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA (MS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO ADITAMENTO – ADITIVO DE 25% DO VALOR DO CONTRATO - valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor de R\$ 7.786,36 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, "d", § 1, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 09 de julho de 2018.

Assinantes:

Contratantes: EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL, ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Contratada: IRMAOS MARQUES SUPERMERCADO – EPP.